



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: XI, Extra nº: 1488

1

Juatuba- MG, Quinta-Feira 02 de Janeiro de 2020

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA 217 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Instaura Processo Administrativo para apuração de descumprimento de obrigação por parte da empresa BSM ATACADISTA EIRELI.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA/MG, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados; CONSIDERANDO os termos da notificação 001/2019 encaminhado para a empresa BSM ATACADISTA EIRELI;

CONSIDERANDO que, no caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato nº 119/2019 tal fato poderá ensejar, além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art.87 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Processo Administrativo em face da empresa BSM ATACADISTA EIRELI para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas no instrumento contratual, no que tange o fornecimento de carnes em desacordo com as especificações do edital do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2019 o qual acarretou em prejuízos ao bom andamento os serviços públicos prestados pela Administração Pública Municipal de Juatuba/MG.

Art2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 19 de dezembro de 2019. 27º
Ano de Emancipação.
Antonio Adônis Pereira
Prefeito Municipal

JuaPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA- JUAPREV

Extrato do CONTRATO Nº 009/2019- HR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 03.097.668/0001-97

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 010/2019, Processo Administrativo de Compras Nº012/2019, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e ainda no Parecer Jurídico nº. 022/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de implantação, migração e manutenção de sistema integrado de folha de pagamento. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 7.992,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais).

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de 02 de janeiro de 2020.

Dotação orçamentária: Ficha 3012 - 3100.09.0122.0052.2400 Fonte nº 105.000-3.90.39.00.00

Jaime Diniz Filho
Diretor Executivo
Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA- JUAPREV

Extrato do CONTRATO Nº 010/2019 - GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 04.376.995/0001-40

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 011/2019, Processo Administrativo de Compras Nº013/2019, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e ainda no Parecer Jurídico nº. 026/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de serviços de locação e manutenção de equipamento reprográfico e referente e cópias e impressões monocromáticas.

Valor: O valor total estimado do contrato é de R\$1.600,00 (Um mil e seiscientos reais)

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2020 a contar de 02 de janeiro de 2020.

Dotação orçamentária: Ficha nº 3012

3100.09.0122.0052.2400 Fonte nº 105.000-

3.90.39.00.00

Jaime Diniz Filho

Diretor Executivo

Instituto de Previdência Municipal de Juatuba